

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ E A EMPRESA MF ARTEFATOS E SERVIÇOS DE MINI ESCAVADEIRA LTDA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS TRABALHADAS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COM MOTORISTAS E OPERADORES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2043/2021 (LEI DO PROGRAMA DE SUBSÍDIO À AGRICULTURA).

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2025, o Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, doravante denominado de MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito OSCAR BARELA, e de outro lado a Empresa MF ARTEFATOS E SERVIÇOS DE MINI ESCAVADEIRA LTDA, celebram o presente termo aditivo, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira

Conforme permite a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 124, II d, e considerando a CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS, subitem 6.1.2, **CANCELAR o item 2** – SERVIÇO DE MINI ESCAVADEIRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2019, PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 1900 KG E ENFERIOR A 2500 KG, ESTERIRA EM AÇO, GIRO 0, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE PELA EMPRESA CONTRATADA ONDE O CAMINHÃO DEVE ACOMPANHAR A MÁQUINA NO SEU DESTINO, da Ata de Registro de Preços nº 05/2025, pelo equipamento cotado não corresponder ao solicitado no pregão.

Cláusula Segunda

O presente termo começará a vigorar a partir da data de assinatura.

Justos e cientes as partes, firmam o presente em vias de igual teor e forma.

OSCAR BARELA
Prefeito

MF ARTEFATOS E SERVIÇOS DE MINI ESCAVADEIRA LTDA
Contratado